



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
PARLAMENTO NACIONAL

Plenária

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL

N.º 22/2003

de 08 de Outubro

VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

AO REINO UNIDO, IRLANDA DO NORTE E AO VATICANO

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 80.º da Constituição da República, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República ao Reino Unido, à Irlanda do Norte e ao Vaticano, entre os dias 08 e 21 de Outubro de 2003, em conformidade com a solicitação feita por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de Timor-Leste.

Aprovada em 30 de Setembro de 2003

Publique-se

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres "Lu-Olo"